

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

O Governador do Estado do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO, por afastamento para cumprir agenda oficial no exterior, transmite a Chefia do Poder Executivo, no período de 4 a 11 de Novembro de 2021, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 724034

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO do cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a pedido, o Decreto datado de 18 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.856, de 22 de Abril de 2019, que designou MARCELO LIMA GUEDES para responder pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 724035

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1475/2021-Chefe de Gabinete, de 29 de setembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/879314,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CAP QOAPM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CAP QOAPM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, a contar de 30 de julho de 2021, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, "I" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1475/2021-Chefe de Gabinete, de 29 de setembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/879314,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à Disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, o CAP QOAPM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Fica agregado o CAP QOAPM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, a contar de 30 de julho de 2021, em razão de ter passado à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, para exercício de função de natureza civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Glasgow - Escócia, no período de 1º a 15 de novembro de 2021, a fim de participar da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima - COP-26, devendo responder pelo Órgão na ausência do titular, HUGO YUTAKA SUENAGA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relacionados em anexo, a viajarem para a Cidade de Glasgow - Escócia, a fim de participarem da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas, sobre a Mudança do Clima (UNFCCC - COP26), nos períodos especificados.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2021

SERVIDOR	PERÍODO DA VIAGEM
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS	3 a 13 de novembro de 2021
RAUL PROTÁZIO ROMÃO	3 a 12 de novembro de 2021
ANDREA DOS SANTOS COELHO	3 a 13 de novembro de 2021
WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA	3 a 13 de novembro de 2021
CAMILLE BENDAHAN BERMEGUY	2 a 13 de novembro de 2021
CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO	3 a 12 de novembro de 2021

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação em exercício, a viajar para GLASGOW-ESCÓCIA, no período de 3 a 13 novembro de 2021, a fim de participar da 26ª Conferência das Partes da ONU Para Mudanças Climáticas - COP26, devendo responder pelo expediente do Órgão no período acima citado, SUELY DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES DE LIMA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EVERTON VIEIRAS VARGAS, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para a cidade de Glasgow-Escócia, no período de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021, a fim de participar da 16ª Reunião das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima, 16ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP) e da 3ª sessão da Conferência das Partes servindo como reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA), e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 12.½ (doze e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para Glasgow - Escócia, no período de 4 a 14 de novembro de 2021, a fim de participar da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima - COP-26, devendo responder pelo Órgão na ausência do titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 724031

DECRETO Nº 1957, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 53.117.901,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.